

Ata
da 170ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 8 de novembro de 2007.

Às onze horas do dia oito de novembro de dois mil e sete, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 169ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Srª Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores, Srs. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Eduardo Marcelo de Lima Sales, Hésio de Albuquerque Cordeiro e José Leôncio de Andrade Feitosa. Acompanhou a reunião a Procuradora Chefe Substituta na ANS, Sra. Maria Cecília Cordeiro de Oliveira. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovadas por unanimidade as Atas das Reuniões Ordinárias de Diretoria Colegiada de 9 e 29 de outubro de 2007; **b)** Referendada por unanimidade a decisão do Diretor-Presidente pelo conhecimento e não provimento do recurso administrativo interposto pela SANTAMÁLIA SAÚDE S.A., ANS 33924-5, e pela manutenção da decisão da Diretoria de Fiscalização, bem como pelo encaminhamento do processo à PROGE para análise quanto à aplicabilidade do princípio da retroatividade da norma mais benéfica, Processo nº 33902.018288/2002-34; **c)** Aprovada por unanimidade a nomeação da Srª Maria José de Lima Boechat, registro de identidade nº 32.825-2 CRC/RJ, para exercer as funções de Diretor-Fiscal na operadora SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADOS DE PIABETÁ LTDA, ANS 40887-5, sendo exonerado o Sr. Gilberto Gomes, registro de Identidade nº 033.804-5 CRC/RJ, Processo nº 33902.300456/2006-66; **d)** Aprovado por unanimidade o Voto da DIPRO em relatoria, no julgamento do recurso administrativo interposto pela Operadora BRADESCO SAÚDE S.A., ANS 00571-1, pelo conhecimento e não provimento do recurso, Processo nº 33902.039950/2000-28; **e)** Aprovado por unanimidade o Voto da DIOPE em relatoria, no julgamento do recurso administrativo interposto pela Operadora UNIMED SÃO GONÇALO - NITERÓI SOCIEDADE COOP. SERV. MED. E HOSP. LTDA., ANS 34373-1, pelo conhecimento e não provimento do recurso, Processo nº 33902.003189/2001-77; **f)** Aprovado por unanimidade o conhecimento e não provimento do recurso administrativo interposto pela Operadora GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA, ANS 30922-2, e a manutenção da decisão da DIFIS em primeira instância, após reconsideração da DIGES e da DIPRO, acolhendo a manifestação do Parecer nº 456/2007 da PROGE, aprovado na 165ª Reunião de Diretoria Colegiada, Processo nº 33902.005889/2001-04; **g)** Aprovado por unanimidade o Voto da DIGES em relatoria, no julgamento do recurso administrativo interposto pela Operadora UNIMED DE IBITINGA COOP. DE TRAB. MÉDICO, ANS 36523-8, pelo conhecimento e não provimento do recurso, Processo nº 33902.069278-2001-86; **h)** Aprovado por unanimidade o Voto da DIGES em relatoria, no julgamento do recurso administrativo interposto pela Operadora UNIMED DE RIBEIRÃO PRETO – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 35120-2, pelo conhecimento e não provimento do recurso, Processo nº 33902.081106/2001-81; **2) Deliberação extra-pauta:** **a)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 189/2007/DIOPE/ANS pela autorização ao Liquidante para requerer a falência da AMIC NORDESTE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA – em Liquidação Extrajudicial, Processo nº 33902.075697/2006-61; **b)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 190/2007/DIOPE/ANS pela manutenção da indisponibilidade de bem imóvel de propriedade de administrador da Operadora HOSPITAL SÃO MARCOS S.A., ANS 33771-4, indeferindo-se o pedido

formulado pelo Sr. Waldomiro de Assis, Processo nº 33902.128398/2007-18; **c)** Aprovado por unanimidade Voto nº 188/2007/DIOPE/ANS/MS pela aprovação dos termos do edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da operadora COG SAÚDE S/C LTDA., ANS 37203-0, Processo nº 33902.240734/2003-76. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 8 de novembro de 2007.

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

José Leonicio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente